



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI N° 6.061 /

**"DENOMINA LUIZ APARECIDO DE CARVALHO
(TUMUDI) A ATUAL RUA "39" DO LOTEAMENTO
JARDIM ESPERANÇA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1° - Fica denominada LUIZ APARECIDO DE
CARVALHO (TUMUDI), a atual rua "39", com início na rua 45 e término na Av. C,
do Loteamento Jardim Esperança, nesta cidade.

ART. 2° - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE OUTUBRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1339, de 02/11/95.
smg/rms.